I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE
BRASÍLIA 2008

O DIPLOMATA DA SAÚDE E AS REGRAS DE PROTOCOLO: RELEVÂNCIA E PROPOSTA DE COMPETÊNCIAS PARA A CAPACITAÇÃO

Orlando Tourinho Júnior

Departamento de Vigilância Epidemiológica
SVS
Ministério da Saúde

Introdução

Para o diplomata da saúde, o conhecimento prévio das regras de protocolo em cerimônias de caráter oficial são fundamentais para compreender a utilização da ordem de precedência entre autoridades, quando este profissional se faz presente em eventos tais como missões, visitas, negociações, workshops ocorridos no estrangeiro, ou em nosso próprio país.

São estas normas que determinam o grau de hierarquia a ser cumprida nestas ocasiões pelo organizador do evento, o anfitrião e todos os participantes. Especificamente nos eventos de caráter oficial com a presença de chefes de Estado, diplomatas estrangeiros, representantes de organizações de saúde, entre outras autoridades, o conhecimento destas normas protocolares torna-se imprescindível para a aplicação prática dos ritos do cerimonial.

Para que o diplomata da saúde possa transitar de maneira segura pelo ambiente da diplomacia internacional, essas normas de protocolo tornam-se o arcabouço de todos os tipos de encontros, facilitando não somente o acesso, mas também e principalmente a obtenção de um melhor resultado nas negociações internacionais. Segundo Meirelles (2006),

A aplicabilidade correta desses instrumentos nas relações pessoais e no relacionamento protocolar entre os povos, define as posições que as autoridades governamentais e empresariais ocupam, dando-lhes as prerrogativas, privilégios e imunidades a que têm direito pelo cargo e função que ocupam, cessando dessa forma, a disputa de e pelo poder.

Tradicionalmente no Brasil, tais regras protocolares ainda não fazem parte do rol de capacitações daqueles profissionais oriundos da saúde envolvidos em atividades de cunho internacional. Com isso, observa-se uma carência de competências que, se desenvolvidas, ofereceriam um potencial de atuação mais efetiva desses profissionais em diversas iniciativas internacionais.

Objetivo

Apresentar as regras oficiais de protocolo na perspectiva de competências a serem exploradas em futuras capacitações para um melhor desempenho profissional e mais adequada atuação dos diplomatas da saúde nas relações internacionais.

Metodologia

Revisão bibliográfica sobre o assunto.

Resultados

Originado no Egito antigo, os primeiros registros de uso de regras de protocolo formais datam de 3.000 a.C. nas cerimônias religiosas conduzidas pelos sacerdotes a exemplo das solenidades Fúnebres quando da morte de um faraó, casamentos entre membros de uma mesma casta, sacrifícios ou coroações.

Os ritos de cerimonial público alcançaram seu apogeu na Idade Média, na Europa, quando se utilizavam tais prerrogativas nas cortes de França, Itália e Áustria. Neste último, foi assinado posteriormente, em meados do século XX, a Convenção de Viena sobre relações diplomáticas que rege os princípios internacionais de precedência.

As regras de cerimonial público no Brasil são regidas pelo Decreto nº 70.274, de março de 1972, que aprova as normas gerais de precedência e de cerimonial público em todo o território nacional e missões diplomáticas do Brasil.

Protocolo, segundo autores especializados no assunto, é o conjunto de normas jurídicas, regras comportamentais, costumes e rituais de uma determinada sociedade em um dado momento histórico, seja no nível federal, estadual ou municipal de uma Nação.

A função do protocolo está em organizar as hierarquias, coordenar as solenidades, organizar o roteiro da cerimônia, fazer uso da linguagem formal, internacional e diplomática a ser aplicada nos eventos em que estejam presentes autoridades, além de contribuir no ensino da cultura e civilização para os cursos de diplomacia, relações internacionais e afins.

Para o diplomata da saúde, o cerimonial público através das regras de protocolo viabiliza não somente o conhecimento dos ritos, mas, e principalmente, a utilização destas normas na prática seja em solenidades, eventos empresariais, outorgas do mérito, condecorações, cerimônias de posse, fazendo sempre o uso correto das precedências entre autoridades e dos pronomes de tratamento, possibilitando que aquele profissional possa se articular com segurança no contexto das relações internacionais.

Assim, uma eventual formação em regras protocolares para diplomatas da saúde deveria iniciar com o conhecimento e aplicação dos elementos básicos de cerimonial público. Sugerem-se:

- Ordem de Precedência: o mais importante ícone do cerimonial publico na medida em que trata das hierarquias entre as autoridades, fundamentando sua existência.
- Emissão de convites: organizar a logística da seleção e envio de convites oficiais para solenidades tais como jantares, inaugurações de prédios públicos, cerimônias de posse ou de quaisquer ordens que impliquem na presença de autoridades.
- Composição de Mesa: organizar as hierarquias vigentes das autoridades presentes numa solenidade oficial onde haja sido criada uma mesa principal.
- Assinatura de Atos: formatar documentos a serem assinados tais como convênios e cooperações em solenidades dos diversos tipos.
- Ordem do Mérito ou Honrarias: homenagear a todos os que de modo direto ou indireto, contribuem com o Estado, seja no cunho social, tecnológico, cultural entre muitos outros.
- Inaugurações: entregar a comunidade de um Estado um novo serviço publico,físico ou institucional.
- Visitas oficiais de estrangeiros ao Brasil: receber oficialmente a visita de chefes de Estado ou delegações estrangeiras em cerimônia onde são praticadas as normas de protocolo, a exemplo de hasteamento de bandeiras, execução dos hinos nacionais, fila de cumprimentos entre outras providências.
- Relação com o corpo diplomático dos países parceiros do Brasil: vinculo entre o Estado e o corpo diplomático dos diversos países para atender às necessidades de informações e providências nas missões brasileiras que visitam seus países.

Conclusão

Para o recém graduado profissional com especialização em Diplomacia da Saúde e Saúde Global, é fundamental o conhecimento prévio das regras protocolares para compreender a dinâmica dos eventos formais nas esferas nacionais ou internacionais utilizando as normas de protocolo para o bom andamento dos negócios; conhecimento imprescindível para quem atua sob a égide das relações internacionais.

São “regras de convivência social”, que se tornam estratégias diplomáticas para sucesso de uma missão oficial, representando o Ministério da Saúde, entendendo Cerimonial Público como um conjunto de normas que consiste não apenas em regras de protocolo de cerimonial público, mas também aquilo que se refere á alimentação, linguagem, tratamentos, trajes, escrita, rituais e atitudes presentes no arcabouço de negociações necessário para uma transação de sucesso.

Referências Bibliográficas

BENSABATH, Geraldo. *Normas do Cerimonial Público.* Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1995.

LUKOWER, Ana. *Cerimonial e Protocolo.* São Paulo: Contexto, 2008.

FREITAS, Maria Íris Teixeira de. *Cerimonial e Etiqueta.* Belo Horizonte: Una, 2003.

LINS, Augusto Stelita. *Etiqueta, Protocolo e Cerimonial.* Brasília: LGE, 1991.

VANDEBILT, Amy. *O livro completo de Etiqueta.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

MEIRELLES, Gilda Fleury. *Protocolo e Cerimonial: Normas, Ritos e Pompas.* São Paulo: IBRADEP,

realização

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

apoios

Escola de Governo em Saúde
Núcleo Federal de Ensino- Fiocruz/Brasília

Organização Pan-Americana da Saúde
Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde